PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO...004.....
PROJETO DE LEI...00387
AUTORIA...Executivo...
R

L E I Nº 004/87

SÚMULA: Altera denominação de lote doado pela Lei nº 18/86, de 12/06/86, à firma DAL-PLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICO LTDA, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica alterado para lote nº A-5-6-1/A/A-5-6-3, com a área total de 8.777,37 m^2, sub-divisão do lote nº A, destacado do lote 13, da Gleba Três Bocas, Parque Industrial Zona-Sul, o imóvel doado pela Lei nº 18/86, de 12 de junho de 1986, à firma DAL-PLAST INDUSTRIA DE PLÁSTICO LTDA.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área será destinada à construção de uma fábrica para industrialização de mangueiras e recuperação de plásticos, conforme dispõe a Lei nº 18/86, de 12/06/86.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 27 de janeiro de 1987.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

ARIOVALDO ABREU ZANONI
Chefe de Gabinete